



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 51/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI*, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| CURSO PEDAGOGIA EAD – POLO SANTIAGO | |
|--|--------------------------|
| Nome do Candidato | Cota Classificada |
| LAUREANE DORNELLES MEDEIROS | Ampla Concorrência |
| RUY CESAR VILLARPANDO COSTA | Ampla Concorrência |
| HELIONAY COSTA DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência |
| EVANDRO BELMONTE DE SOUZA | Ampla Concorrência |
| JESSICA BATISTA DOS SANTOS | Ampla Concorrência |

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Confirmação de Vaga – Graduação”**.

- A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- Os modelos de formulários e declarações estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Recurso – Graduação”**.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|---------------------------------|
| Período para confirmação de vaga Envio da documentação para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br | 08 a 11/03/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga | 12/03/2024 |
| Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso para o e-mail: cra.ja@iffarroupilha.edu.br | Até o meio-dia de 13/03/2024 |
| Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga | 13/03/2024 |

Jaguari/RS, 08 de março de 2024.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – *Campus Jaguari*